



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo **CÂMARA CANTAGALO**

LEI N.º 1.671 /2022.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÉLULA DE SEGURANÇA PARA OS GARIS NOS CAMINHÕES QUE FAZEM A COLETA DE LIXO, UTILIZADOS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO NO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou e, assim, promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica obrigada a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo, utilizados por empresa concessionária de serviço público no âmbito do Município de Cantagalo-RJ.

§1º- Entende-se como célula de segurança a cabine suplementar acoplada na parte traseira do caminhão utilizada para transportar os garis.

§2º- A célula de segurança terá o formato contido no Anexo e deverá passar pelos devidos controles que comprovem a sua legalidade e a real segurança dos garis.

Art.2º- O Poder Executivo, a seu critério, poderá regulamentar a presente Lei no que couber, inclusive sobre a aplicação de multas.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 2022.

CIRO FERNANDES PINTO

Presidente

Autor: Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite – Citação em atendimento à Lei Municipal n.º 1.427/2018, de 05/10/2018



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I

Edição N° 023

Cantagalo, sexta-feira, 04 de março de 2022

Lei n° 1611/2021



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Resumo dos Balançes Sintético

01/12/2021 a 31/12/2021

Página 1 de 2

CONTA	RECEITA		DESPESA	
	R\$	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	2.127,08			388.390,32
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Receitas de Capital		2.127,08		0,00
Alienação de Bens				
Deduções Previstas em Lei				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
INSS		10.822,44		93.421,44
PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.052,72		0,00
IRRF		18.067,14		0,00
PREVISTUL		97,86		0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		4.137,25		24.687,00
ISS		225,07		13.006,32
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE		76,00		46.305,17
CANTAGALO				195,72
SINSECAN		7.162,20		8.274,50
EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA		13.852,75		225,07
FEDERAL				0,00
SAF ASSISTENCIAL		520,80		152,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		13.415,83		14.334,90
VENCIMENTOS E VANTAGENS				27.705,50
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		349.863,00		
Fluxo de Investimentos			0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		425.420,14		0,00
RECEITA PERÍODO ANTERIOR		4.701.682,23		0,00
RECEITA ATÉ PERÍODO		5.127.102,37		0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
Em Caixa		0,00		0,00
Em Bancos		412.972,62		0,00
Outras Responsabilidades		0,00		1.041,60
Desenvolvido por SAPTUR		412.972,62		
CONTA				
ORÇAMENTÁRIA				
Câmara Municipal				
Fundo Especial da Câmara				
Municipal de Cantagalo				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
RESTOS A PAGAR				
COTAS FINANCEIRAS				
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À				
PREFEITURA				
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
PTS				
DIVIDENDOS OI				
CONSIGNAÇÕES				
INSS				
PENSÃO ALIMENTÍCIA				
IRRF				
PREVISTUL				
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL				
ISS				
TIM CELULAR S/A				
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE				
CANTAGALO				
SINSECAN				
EMPRESTIMOS CAIXA ECONÔMICA				
FEDERAL				
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LÍQUIDA				
INSS - DESC. A MENOR MESES				
ANTERIORES				
MULTA VEÍCULO CÂMARA				
PENHORA JUDICIAL				
SAF ASSISTENCIAL				



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I Edição N° 023 Cantagalo, sexta-feira, 04 de março de 2022 Lei n° 1611/2021



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Resumo dos Balançetes Síntico

01/12/2021 a 31/12/2021

CONTA	RECEITA		DESPESA	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00		
TOTAL GERAL		5.540.074,99		
			DESC. DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA	0,00
			SARANTIAS	0,00
			DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00
			DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00
			REPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.738,33
			Valor consignado e Retido de Empenho	178.666,11
			Fluxo de Investimentos	733.907,93
			TOTAL GERAL DESPESA	4.399.855,36
			DESPESA PERÍODO ANTERIOR	5.133.763,31
			DESPESA ATÉ PERÍODO SALDOS F/ PROXIMO PERÍODO	0,00
			Saldo em Caixa	406.311,68
			Saldo em Bancos	0,00
			Outras Responsabilidades	0,00
			lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO	0,00
			TOTAL GERAL	5.540.074,99

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
Mat.: 9747-0

JOSÉ FRANCISCO EIXOTO TERRA
CONTADOR-CRC07/8686/0-1
Mat.: 3015-5

WAGNER BASTOS CAMARGO
ASSESSOR CHEFE CONTROLE INTERNO
Mat.: 8501-0

JOSÉ FRANCISCO EIXOTO TERRA
CONTADOR-CRC07/8686/0-1
Mat.: 3015-5